

Executivo 6

QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125285
PORTARIA: 736/10

Objetivo: Realizar reuniões com coordenação e bolsistas do PBT para diagnóstico de pendências de cadastro e qualificação profissional em Capitão Poço e Barcarena
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço e Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/Claudete Neves Freitas (Colab. eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 01/07/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125275
PORTARIA: 734/10

Objetivo: Realizar reuniões com coordenação e bolsistas do PBT para diagnóstico de pendências de cadastro e qualificação profissional em São Domingos do Capim e Dom Eliseu
Fundamento Legal: Lei de 5.810, de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Domingos do Capim e Dom Eliseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0000/Claudete Neves Freitas (Colab. Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/06/2010 a 24/06/2010<br
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125158
CONTRATO: 140/2008

Objeto: Aquisição de Mobiliários, equipamentos de som, informática e material de escritório.
Valor Total: 95.092,00
Data Assinatura: 04/12/2008
Vigência: 04/12/2008 a 03/04/2009
Pregão Eletrônico: 31/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
012545340000 449052 0301000000 Estadual
Contratado: MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO
Endereço: Rod BR-116, S/N
CEP. 95059-520 - Caxias do Sul/RS
Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125432

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Autorização nº 105/2010
Data de Admissão: 01/07/2010
Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
Adriana Rodrigues da Silva	Agente Administrativo	31/12/2010	
Alcilene de Nazare Lobato Oliveira	Agente Administrativo	31/12/2010	
Alfredo Moraes farias Junior	Agente Administrativo	31/12/2010	
Ana Paula de Jesus Castro	Agente Administrativo	31/12/2010	
Carlos Eduardo Faro da Silva	Agente Administrativo	31/12/2010	
Claudete Neves Freitas	Agente Administrativo	31/12/2010	
Edilene Monteiro Lazaro	Agente Administrativo	31/12/2010	
Ednilson Nunes Gonzaga	Agente Administrativo	31/12/2010	
Elizete Veras da Silva	Agente Administrativo	31/12/2010	
Fabricia do Socorro Alves Araujo	Agente Administrativo	31/12/2010	
Franciete da Silva Dias	Agente Administrativo	31/12/2010	
Igor Viggiano Marques	Agente Administrativo	31/12/2010	
Irislene da Cruz Pinto	Agente Administrativo	31/12/2010	
Josue Monteiro Mendes	Agente Administrativo	31/12/2010	
Luiz Carlos dos Santos Soares	Agente Administrativo	31/12/2010	
Luiz Fernando Damasceno Magno	Agente Administrativo	31/12/2010	
Margarete Silva Amador	Agente Administrativo	31/12/2010	
Maria Elizabete Furtado da Fonseca	Agente Administrativo	31/12/2010	
Maria Jaqueline dos santos Lima	Agente Administrativo	31/12/2010	
Mayara Buzzi Rezende	Agente Administrativo	31/12/2010	
Nelcilene Cardoso Rocha	Agente Administrativo	31/12/2010	
Noeme Loureiro da Silva	Agente Administrativo	31/12/2010	
Orlandina Correa da Costa	Agente Administrativo	31/12/2010	
Paulo Sergio da Conceição da Silva	Agente Administrativo	31/12/2010	
Renata Rubia Dias das Neves	Agente Administrativo	31/12/2010	
Renato de Lima Ferreira	Agente Administrativo	31/12/2010	
Rosa Maria Pereira Roldão	Agente Administrativo	31/12/2010	
Rosângela Maria da Costa Santiago	Agente Administrativo	31/12/2010	

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125484
PORTARIA Nº 096/2010/MPC/PA, DE 30/06/2010

Assunto: Aplica, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a PORTARIA Nº 24.310, de 23/06/2010, publicada no DOE de 29/06/2010.
Assinatura: Maria Helena Borges Loureiro – Procuradora Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



EXTRATO DE PORTARIA Nº 095/2009-MP/PJCDCC/ICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125361

EXTRATO DE PORTARIA Nº 095/2009-MP/PJCDCC/ICO A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI torna pública a CONVERSÃO em Inquérito Civil, tombado sob o nº 095/2009-MP/PJDCDD/ICO, do Procedimento Administrativo nº 095/2009-MP/2ª PJCÍVEL, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, 1307, Centro, Icoaraci – Belém/Pará.
INQUÉRITO CIVIL Nº 095/2009-MP/PJCDCC/ICO
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Requerido: Hospital Regional Aberlado Santos e Unidade Municipal de Saúde de Icoaraci

Assunto: Apurar as denúncias sobre as condições de óbito do cidadão ANTÔNIO AUGUSTO MORAES DA SILVA, ocorrida no dia 02/11/2009, após lhe ser negado atendimento médico nos referidos estabelecimentos de saúde.
Data da Instauração: 18/06/2010
Data de Conclusão: 17/06/2011
Icoaraci/PA, 18 de junho de 2010.
ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE
2º Promotor de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125355
EDITAL Nº 001/2010-MP/PJITP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Rua São Salvador, s/nº, Centro, Prédio do Ministério Público, Itupiranga/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 008/2010-MP/PJITP

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Requerido: AMARILDO BARROS PANTOJA

Assunto: Utilização indevida, no Município de Itupiranga, dos recursos previdenciários em assistência, saúde e empréstimos a servidores e particulares, quando as normas em vigor proíbem e condicionam o uso especificamente para pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime, referentes ao exercício financeiro de 1999, sob a responsabilidade de AMARILDO BARROS PANTOJA.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular

PORTARIA Nº VIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125366

PORTARIA Nº VIII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as informações que foram prestadas a este órgão ministerial por Aníbal Pessoa Picanço (Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA), o qual encaminhou para providências o Memorando nº 021/2010-CORAM/SEMA, juntamente com fotocópia de peças dos autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 775, datada de 28/04/2008, contra os servidores: José Carlos Barbosa da Costa (a época Assessor) e Izabel Edilamar da Silva Sadalla (a época Diretora Administrativa e Financeira); CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relacionados à ocorrência de possíveis irregularidades na realização de despesa, autorizada pelos servidores José Carlos Barbosa da Costa e Izabel Edilamar da Silva Sadalla, sem a devida formalização de procedimento na Secretaria de Estado de Meio Ambiente nem de registro contábil no SIAFEM, para adoção das providências cabíveis; CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, “a”, “b” e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I,

“a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;
RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste ICP, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Belém/PA, 31 de maio de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125364
PORTARIA: 1769/2010-SG

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANÁ.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999471/ANTONIO CARLOS ARAÚJO PIRES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/06/2010 a 01/07/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

ATO Nº 042/10-PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº 015/10-PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 125340

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 062/08-MP/PJFMF
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DIVINA FILANTRÓPICA, ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL – AMIDIFAE.
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2007

ATO Nº 042/10-PJFMF

ATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS, COM RECOMENDAÇÃO A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DIVINA FILANTRÓPICA, ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL – AMIDIFAE**, referente ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 29 de junho de 2010.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
RECOMENDAÇÃO Nº 015/10-PJFMF

Senhor Responsável Legal pela **ASSOCIAÇÃO DIVINA FILANTRÓPICA, ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL – AMIDIFAE**,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; **Considerando**, o que consta do Procedimento Administrativo nº 148/09-MP/PJFMF – Prestação de Contas de 2008.

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, “in verbis”:

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito.” (grifo nosso).
RECOMENDAR